



**COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO  
DOCENTE DO CCTA NO CONSELHO CURADOR, NO COLEGIADO PLENO E NAS CÂMARAS  
SUPERIORES DO CONSUNI DA UFCG**

**EDITAL Nº 12/2021 - RETIFICAÇÃO**

A Comissão Eleitoral designada pela PORTARIA SEI Nº 60/2021-DC/CCTA/UFCG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, e tendo em vista o disposto nas Resoluções n.º 01/2006, de 02 de março de 2006; e n.º 01/2021, de 08 de junho de 2021, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, **RETIFICA** o Edital 12/2021 referente a eleição para a escolha dos representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA junto aos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, preservando os protocolos de biossegurança institucionais diante da pandemia do novo coronavírus.

No item III (**DO CALENDÁRIO**) onde se lê:

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições	09 a 15 de dezembro de 2021
Deferimento das inscrições	16 de dezembro de 2021
Divulgação da listagem do Colégio Eleitoral	16 de dezembro de 2021
Prazo para contestação da listagem do Colégio Eleitoral	17 de dezembro de 2021
Sorteio da disposição das candidaturas na cédula eleitoral	17 de dezembro de 2021
Credenciamento de Fiscais pela Comissão Eleitoral	17 de dezembro de 2021
<b>Pleito Eleitoral</b>	<b>11 de fevereiro de 2022</b>
<b>Apuração e Divulgação do resultado do pleito</b>	<b>11 de fevereiro de 2022</b>
<b>Elaboração do relatório com o mapa final e encaminhamento à Direção de Centro</b>	<b>15 de fevereiro de 2022</b>

Leia-se:

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de inscrições	09 a 15 de dezembro de 2021
Deferimento das inscrições	16 de dezembro de 2021
Divulgação da listagem do Colégio Eleitoral	16 de dezembro de 2021
Prazo para contestação da listagem do Colégio Eleitoral	17 de dezembro de 2021
Sorteio da disposição das candidaturas na cédula eleitoral	17 de dezembro de 2021
Credenciamento de Fiscais pela Comissão Eleitoral	17 de dezembro de 2021
<b>Pleito Eleitoral</b>	<b>18 de fevereiro de 2022</b>
<b>Apuração e Divulgação do resultado do pleito</b>	<b>18 de fevereiro de 2022</b>
<b>Elaboração do relatório com o mapa final e encaminhamento à Direção de Centro</b>	<b>22 de fevereiro de 2022</b>

No item VII (**DOS LOCAIS E PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO**) onde se lê:

7.1 A Eleição, que será realizada no dia 11 de fevereiro de 2022, como consta no quadro do item III – DO CALENDÁRIO, das 07h às 22h, ininterruptamente, pelo sistema *Helios Voting*, sob responsabilidade de servidor ligado ao STI-UFCG, mediante link a ser divulgado pela Comissão Eleitoral.



**Leia-se:**

7.1 A Eleição, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2022, como consta no quadro do item III – DO CALENDÁRIO, das 07h às 22h, ininterruptamente, pelo sistema *Helios Voting*, sob responsabilidade de servidor ligado ao STI-UFCG, mediante link a ser divulgado pela Comissão Eleitoral.

Pombal/PB, 11 de fevereiro de 2022.

**Lauriane Almeida dos Anjos Soares**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Carlos Sérgio Araújo dos Santos**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Cícero Januário Guimarães**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Fernanda Karolline de Medeiros**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Michel Barros Silva**  
Membro da Comissão Eleitoral